



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 040/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA,

Exmos. Senhores Vereadores e Exmas. Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA USINA DA PAZ - ABAETETUBA.**”.

Com efeito, o Município de Abaetetuba vem solicitar a esta Egrégia Casa de Leis, a análise e aprovação do incluso Projeto de Lei n.º 040/2023, no qual pretende obter autorização legislativa, conforme prevê o art. 31, IX, da Lei Orgânica do Município, para doar imóvel de sua propriedade ao Governo do Estado do Pará, a fim de viabilizar a construção, pelo Ente Estadual, de uma Usina da Paz no Município de Abaetetuba.

A fim de garantir a destinação da doação, a mesma será registrada com o encargo de efetuar a construção do imóvel em prazo determinado, com finalidade exclusiva, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Público Municipal (cláusula de reversão).

A doação em análise é de grande relevância ao Município, aos cidadãos de Abaetetuba e ao interesse público como um todo, haja vista que proporcionará uma ampliação na oferta de serviços por parte do Estado, tais como atendimento médico e odontológico; consultoria jurídica; emissão de documentos; ações de segurança; capacitação técnica e profissionalizante; espaço multiuso para feiras, eventos encontros da comunidade, cursos livres e de dança, teatro, robótica, artes marciais, musicalização e biblioteca.

Por fim, solicitamos tramitação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte, em razão do relevante interesse público da matéria.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, são as razões que nos levam a encaminhar à essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em causa, o qual submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Na oportunidade, renovamos à Vossas Excelências nossos sinceros protestos de absoluto respeito e especial consideração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

Cordialmente,

Município de Abaetetuba, Estado do Pará, em 13 de Março de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA
PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

***AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA AO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS
DE CONSTRUÇÃO DA USINA DA PAZ -
ABAETETUBA.***

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Pará, o seguinte imóvel: Terreno situado na Rodovia 252, S/N, Bairro do Bosque, neste Município de Abaetetuba, com área total de 11.938,23m², conforme Documentação de Dominialidade em anexo.

Art. 2º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção da Usina da Paz - Abaetetuba, as expensas do Estado do Pará.

Art. 3º. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 3 (três) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra pelo Donatário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 13 de Março de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba